



EDITAL

CONVOCATÓRIA

JORGE QUINA RIBEIRO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA:

Faz saber, nos termos do artigo 28º, nº1, da Subsecção II da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, que convoca uma **Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Évora** para o dia **10 de setembro de 2026**, pelas **18:00 horas**, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, com a seguinte **Ordem do Dia**:

I. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este período tem a duração máxima de 15 minutos, nos termos do artigo 37º do Regimento da Assembleia Municipal.

II. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal apresenta o seguinte ponto:

1. Associação Constitutiva da Orquestra Regional do Alentejo.

III. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

Este período tem a duração máxima de 30 minutos, nos termos do artigo 37º do Regimento da Assembleia Municipal.

A sessão **não** será transmitida em direto através do canal de YouTube do Município de Évora.

Para constar lavrou-se o presente Edital que vai ser afixado nos lugares do costume.

Évora, 03 de setembro de 2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Jorge Quina Ribeiro de Araújo